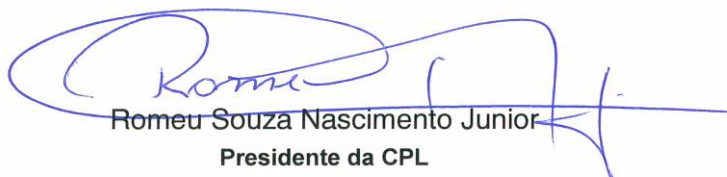


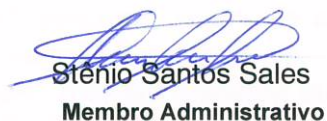
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PANCAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 10h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Romeu Souza Nascimento Junior, com a participação dos membros, Stênio Santos Sales e Eliana Silva Favarato para abertura das propostas de preços do Edital referenciado. A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes das empresas: **Andares Construção Civil Ltda.** – Sr. Bruno Khoury, **Darwin Engenharia Ltda.** - Sr. Elivelton de Farias Oliveira e **Minas Construções e Incorporações Ltda.** - Sr. Mateus Massing Gardim. As empresas **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.**, **Construtora Vale do Ouro Eireli.**, **Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda.**, **Rodaeng Engenharia Ltda.**, **Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda.** e **Mestra Engenharia Ltda.** não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente exibiu os Envelopes "B", contendo as propostas de preços, devidamente lacrados, os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes os valores neles consignados foram os seguintes: **Andares Construção Civil Ltda.:** R\$ 7.301.262,26 (sete milhões, trezentos e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), **Darwin Engenharia Ltda.:** R\$ 7.342.300,10 (sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos reais e dez centavos), **Minas Construções e Incorporações Ltda.:** R\$ 7.186.066,64 (sete milhões, cento e oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), **Construtora Vale do Ouro Eireli.:** R\$ 6.778.809,10 (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e nove reais e dez centavos), **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.:** R\$ 7.533.177,29 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), e **Rodaeng Engenharia Ltda.:** R\$ 7.837.730,04 (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais e quatro centavos). A CPL verificou que a empresa **Minas Construções e Incorporações Ltda.** apresentou em sua habilitação a Declaração de Empresa de Pequeno Porte e apresentou proposta de preços dentro do limite de 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, que foi a da empresa **Construtora Vale do Ouro Eireli.** Portanto, encontra-se em situação de empate ficto, fazendo assim jus aos benefícios constantes do Inciso I do art. 45 da LC 123/2006. Considerando que o representante da empresa **Minas Construções e Incorporações Ltda.** encontra-se devidamente credenciado, ficou convencionado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de nova proposta inferior àquela considerada a de menor valor, de acordo com o Item 5.2, "b" da Seção 2 do Edital. A CPL encerrou os trabalhos informando que os envelopes "B", contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas, **Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda.**, **Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda.** e **Mestra Engenharia Ltda.** serão devolvidos pelos Correios via AR e que o resultado da análise das propostas será divulgado na forma da lei.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL


Eliana Silva Favarato
Membro Técnico


Stênio Santos Sales
Membro Administrativo


1. Andares Construção Civil Ltda.


2. Darwin Engenharia Ltda.


3. Minas Construções e Incorporações Ltda.